
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 14 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovação total do relatório da prestação de contas do Serviço de acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Deliberação nº 051/2016 CEAS PR -referente :

- 2º semestre de 2021.

Saldo em 07/2021 – R\$ 215.682,58

Despesas : **R\$ 24.854,33** - total

Gênero de alimentação – R\$ 14.261,45

Material de Limpeza e Produtos de Higienização – R\$ 8.701,65

Combustíveis e lubrificantes automotivos – R\$ 1.891,23

Rendimentos – **R\$ 4.275,09**

Saldo em 12/2021 – **R\$ 195.103,34**

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:BAAC427B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2022. Edição 2500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>